

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO

PORTO EM CAMARA 27 de

Julho de 1909

O PRESIDENTE

R

Julho



Registrado

ab. n.º 41416

30-7-909

Em Câmara



Antônio Vinces Alves, ficando uma
casa em continuação na rua do Costa Ca-
leral, ^{4.º 186.º} com frente Kanban para o prolonga-
mento da rua das Barrocas até a dita
primeira rua e a da Cruz, pretendendo
modificar o muro de vedação do quintal
da mesma casa voltado para a mencionada
rua das Barrocas, nos termos do desenho que
apresenta, mas que será de perpendicular de
m. 30 de grossura

Deu a P. S. a seguinte
conceder-lhe licença

Em 27 de julho de 1909

Pelo requerente,
M. avel Ferreira



R.E.

REPARTIÇÃO

registro 1230

3-7-909

Licença N.º 1004

de 4 de Agosto de 1909

1230

ASSEMBLEIA DE 1909
29 DE JULHO DE 1909
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DA. PORTO EM CAMARA.
29 DE Julho DE 1909
O PRESIDENTE



[Handwritten signature]

--	--	--

Antonio Tinoco Alves. — Escala $\frac{1}{400}$ —
Prolongamento da rua das Barrocas entre a do Costa Cal e a da Cruz

Registo { N.º 1230 19
Data 28-7-19
Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição—Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Modificar um muro de vedação*

Requerente: *Antonio Gomes Alves*

Morada:

Situação da obra: *Rua das Palmeiras*

Responsavel: *Antonio da Silva Pereira (aut. resp.)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post. —

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *Satisfaz*

Condições a impôr:

Alinhamento: *a determinar*

Nível de soleiras: *

Deposito: *já effectuada*

Observações:

28-VII-909

*Pelo chefe da Repartição
Agostinho Barreto*

[Signature]

Proposta deferida

29.VII.09

R. S. Atunay



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a

António Pinheiro Alves

para que possa construir um muro de vedação ao terreno que se situa junto do fregues n.º 1866 da rua do Santa Cabral, muro que fica a confrontar com o prolongamento da rua das Barricas, conforme o desenho que lhe foi apresentado em 29 de julho último, suppletivo do de o impetrante ao disposto no Código de Obras e ao alinhamento e nível de soleiras que lhe foi designado.

Porto e Paços do Concelho,

11 de Agosto

de 1909

Secretario, subscrevi.

O Rei PRESIDENTE,

Carneiro de Pinho

a emolumentos para a camera, 500 reis.

Alberto Coelho

Registada,

Faixa

Deposito na thesouraria do Concelho a quantia de
reís conforme a guia n.º